

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00449 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo:102**

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA          | VALOR SUPLEMENTADO  |
|--------------------|-------------------------------|---------------------|
| 3925               | 21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE | 1.000.000,00        |
| <b>TOTAL</b>       |                               | <b>1.000.000,00</b> |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de Setembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.**

**ROGERIO LUIZ GALLO**  
Secretário de Estado de Fazenda

**MAURO MENDES FERREIRA**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado Eletronicamente)

| Anexo Único                                   |      |      |      | Detalhamento das Dotações Orçamentárias                      |        |        |               |          |            |              |
|-----------------------------------------------|------|------|------|--------------------------------------------------------------|--------|--------|---------------|----------|------------|--------------|
| PROCESSO : 3925                               |      |      |      | ÓRGÃO : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR |        |        |               |          |            |              |
| FUN                                           | SUBF | PROG | AÇÃO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO                                            | REGIÃO | ESFERA | SITUAÇÃO      | NATUREZA | FONTE      | VALOR        |
| 28                                            | 845  | 996  | 8026 | Pagamento de emendas parlamentares impositivas               | 9900   | F      | Anulação      | 4440     | 1.500.0000 | 1.000.000,00 |
| <b>ÓRGÃO: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE</b> |      |      |      |                                                              |        |        |               |          |            |              |
| 28                                            | 845  | 996  | 8026 | Pagamento de emendas parlamentares impositivas               | 0100   | S      | Suplementação | 4441     | 1.500.0000 | 250.000,00   |
| 28                                            | 845  | 996  | 8026 | Pagamento de emendas parlamentares impositivas               | 0700   | S      | Suplementação | 4441     | 1.500.0000 | 550.000,00   |

|    |     |     |      |                                                         |      |   |               |      |            |            |
|----|-----|-----|------|---------------------------------------------------------|------|---|---------------|------|------------|------------|
| 28 | 845 | 996 | 8026 | Pagamento<br>de emendas<br>parlamentares<br>impositivas | 9900 | S | Suplementação | 3341 | 1.500.0000 | 200.000,00 |
|----|-----|-----|------|---------------------------------------------------------|------|---|---------------|------|------------|------------|

TOTAL DO PROCESSO

1.000.000,00

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) (orçamento/manuais).